Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 06/05/2025
Presidente

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 123/2023

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, e encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a construção de mais Casas do Programa MINHA CASA MINHA VIDA** para população mais carente de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação com o objetivo de proporcionar a mais pessoas carentes no nosso município o direito de ter uma moradia digna.

Sala das sessões da Câmara em 25 de abril de 2025.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)
VEREADOR - Avante